



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO N° 331/2020

Piraí, 01 de dezembro de 2020.

Exmo. Sr. Prefeito

Para o cumprimento do Artigo n.º 29, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Piraí e conforme Decreto n.º 5.052/2019, venho solicitar a V.Ex.^a, que seja efetuado o depósito no valor de R\$694.000,00 (seiscentos e noventa e quatro mil reais), no dia 18 do corrente mês, referente ao repasse dos recursos financeiros destinados ao Poder Legislativo pela Lei Orçamentária Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Senhor
LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito do Município de Piraí
Piraí - RJ